



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDAS A EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2025

*SUBEMENDAS A EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2025, DE
AUTORIA DE RENAN DE OLIVEIRA DELFINO.*

O vereador *RENAN DE OLIVIERA DELFINO*, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta Subemenda a Emenda Modificativa nº 10/2025.

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Emenda Modificativa nº 10/2025 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.145 - Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 11.334.0037.2.141 - Realização e Apoios a Eventos e Festividades da Pesca

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”

Art. 2º Fica aditivado o artigo 5º da Emenda Modificativa nº 10/2025:

“**Art. 5º** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos:

“ **Art. 1º ANULAÇÃO**

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Ação: 15.452.0043.2.216 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Ação: 04.122.0002.2.023 - Administração da Unidade - Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.131.0010.2.019 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 4º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Ação: 04.122.0044.2.209 - Manutenção e Conservação da Frota Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”

Anchieta/ES, 19 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVIERA DELFINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

1. Capacitação de Pescadores

A suplementação destinada à Ação **Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal**, no valor de R\$ 100.000,00, visa promover a qualificação profissional dos trabalhadores da pesca artesanal do município, setor que representa importante atividade econômica e social para Anchieta.

A pesca é tradicionalmente uma das bases produtivas das comunidades costeiras, e sua sustentabilidade depende diretamente da atualização técnica sobre:

- boas práticas de captura;
- segurança embarcada;
- manejo ambiental;
- regularização documental e sanitária;
- acesso a políticas públicas;
- fortalecimento associativo.

Assim, o investimento amplia a capacidade produtiva dos pescadores, gera renda e fortalece a economia local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Compra de Equipamentos para Pesca

A suplementação de R\$ 200.000,00 para a Ação **Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro** tem por finalidade viabilizar a aquisição de equipamentos permanentes necessários para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à atividade Pesqueira, através da **ASSOCIACAO DE ARMADORES, MARICULTORES, PESCADORES E DE PESCA DO MUNICIPIO DE ANCHIETA ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, 03.443.518/0001-98**, tais como:

- freezers, câmaras frias e equipamentos de armazenamento;
- materiais de apoio às embarcações;
- balanças, mesas de corte, EPIs e equipamentos de manipulação;
- itens de manutenção da cadeia produtiva;
- Computadores e impressora.

Os itens e os valores serão dispostos em termo de fomento.

Esses investimentos melhoram a qualidade do produto final, fortalecem a competitividade dos pescadores locais, contribuem para reduzir perdas, garantir conservação do pescado e ampliar a renda da categoria.

3 – Eventos e Pesca Esportiva

A Ação **Realização e Apoios a Eventos e Festividades da Pesca**, suplementada em R\$ 120.000,00, tem por objetivo estimular atividades culturais, turísticas e esportivas ligadas ao setor pesqueiro, fortalecendo através da Lei Ordinária nº 1.759/2025 - RECONHECE MODALIDADES DE PESCA COMO PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- o turismo de natureza;
- a participação comunitária;
- a divulgação da produção local;
- a geração de renda nos bairros costeiros;





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a valorização da tradição pesqueira.

Eventos dessa natureza têm impacto direto no movimento econômico de empreendedores locais, bares, restaurantes, transporte, artesanato e demais serviços.

4. Suplementação para AMPA – Associação dos Pescadores de Anchieta

A suplementação de R\$ 120.000,00 para a Ação **Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro**, destinada à AMPA, busca garantir a entrega de cestas básicas aos pescadores durante o período de defeso, conforme previsão legal e socialmente reconhecida.

Durante o defeso, os pescadores ficam temporariamente impedidos de exercer sua atividade laboral. A medida visa assegurar:

- dignidade às famílias;
- segurança alimentar;
- proteção social mínima;
- mitigação dos impactos econômicos temporários;
- cumprimento das políticas públicas que atendem populações tradicionais.

O valor permite atender aproximadamente 250 pescadores, com cestas básicas estimadas em R\$ 120,00 cada, totalizando os R\$ 120.000,00 suplementados.

A presente subemenda a Emenda Modificativa nº 10/2025, visa cumprir como melhor serenidade os anseios da sociedade e os objetivos a serem alcançados.

Isso posto, conto com os nobres Edis para apoiar esta proposição.

Anchieta/ES, 19 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVIERA DELFINO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 19/11/2025 12:43

Checksum: **51305E75056215FF9B0AA39C817C7D023A7FD071B0021936D7B491DF439AE857**

